

GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Os eleitos do Grupo Municipal do Partido Socialista, vem, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 14.º do Regimento da Assembleia Municipal, propor a seguinte:

Voto de Congratulação

Congratulação pela isenção de pagamento do passe mensal a todos os estudantes até aos 18 anos residentes no Concelho de Lagos

Tendo por base o atual *Decreto-lei 21/2019 de 30 janeiro*, o qual regula a transferência para os municípios das novas competências em matéria de Educação, conferindo-lhes um quadro de competências muito específicas no que concerne ao *Plano de Transporte Escolar*, nomeadamente o poder de intervenção na organização, no funcionamento e no acesso aos mesmos.

Assim, considerando o atual contexto do País, nomeadamente o aumento significativo do preço dos combustíveis, e o conseqüente agravamento do custo de vida das populações, pode verificar-se que ao nível do quadro de transferência de competências para os municípios, no domínio da educação, o presente Decreto-lei 21/2019 no âmbito do *Plano de Transporte Escolar*, apresenta algumas desigualdades no que se refere às condições de acesso, as quais se apresentam, desajustadas às necessidades das famílias, nomeadamente ao nível dos critérios de gratuitidade tendo em conta a distância da residência do estudante ao estabelecimento de ensino que frequenta, assim como, ao nível dos escalões etários abrangidos.

Neste sentido, e considerando que o sistema de transportes urbanos - A ONDA - constitui para o município de Lagos um elemento estruturante para uma política de mobilidade sustentável promotora da qualidade de vida das famílias, a bancada do PS Lagos, nesta Assembleia Municipal, reunida a 26 de abril de 2022, propõe a aprovação da seguinte congratulação:

A Assembleia Municipal de Lagos congratula a Câmara Municipal de Lagos por se ter antecipado à publicação de portaria governamental referente a novos critérios de gratuitidade de acesso ao transporte escolar, tomando a importante decisão e aprovação de **isenção de pagamento do passe mensal para todos os estudantes até aos 18 anos residentes no Concelho de Lagos**, medida essa que se encontra em vigor desde o dia 1 de abril de 2022. Esta decisão permitirá a todos os menores de 18

Grupo Municipal do Partido Socialista

anos a possibilidade de utilizarem gratuitamente o transporte da “A ONDA”, residam ou não longe da escola, podendo fazê-lo ao longo de todo o ano, inclusivamente no período das suas férias escolares. Assim, considera-se esta uma medida de mobilidade bastante importante e relevante ao nível dos impactos sociais, ambientais e económicos para o município, a qual irá promover simultaneamente o uso do transporte coletivo, incentivando à mudança de hábitos dos cidadãos, a reduzir as emissões de CO2 e a promoção de modos de vida mais saudáveis, assim como, continuar a prestar um apoio significativo às famílias do Concelho.

Lagos, 26 de abril de 2022.

Os eleitos do Grupo Municipal do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Lagos